

H. Bremer		Pedido de Compras Normal		22/09/22 09:39:18 (Rpd002z-001)	
Número Pedido: 179729		Data pedido 20/09/2022		Número Pedido: 179729	
Fornecedor: REALFIX IND. COM. TINTAS E VERNIZES LTDA RUA PARANAÍ 1532 PINHAIS 83.324.390 C.G.C. 73.244.626/0001-17 Inscr. Estadual		E-mail josimarconzatti@anazatti.com.br VILA PERNETA PR 13701671-05		10077 Fone 41 3661 1861 Fax 41 3661-1850/(47)9911-9090 Contato JOSIMAR CONZATTI	
Material Destinado a: Industrialização					
Pedido de Venda: 0		Projeto: 0		Tipo de Despesa: 3110 Compra Materia Prima	

Observações **OF 419550**

CARO FORNECEDOR, POR FAVOR LER A MENSAGEM ABAIXO, E CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE PEDIDO.

Vossa empresa está recebendo um pedido de compras da H.Bremer, para tanto, caso vossa empresa não consiga atender a qualquer item, favor nos comunicar no ato do recebimento do pedido, caso contrário, será considerado como aprovado o pedido de compras por parte do fornecedor e se o mesmo vier com alguma divergência do descrito abaixo, será devolvido com todos os custos por conta do fornecedor, cobrado a multa e o fornecedor ficará em análise para os próximos fornecimentos. Segue as condições:

1º - Quanto ao pagamento:

- 1.1 - A H.Bremer somente faz pagamentos via boleto bancário. É de responsabilidade do fornecedor a entrega do boleto com antecedência de 15 dias do vencimento. Todos os boletos deverão ser enviados para o e-mail financeiro@bremer.com.br.
- 1.2 Vossa empresa não está autorizada a descontar nossos títulos em empresas Factoring e ou suas similares. A nota fiscal e o boleto bancário, devem conter o mesmo CNPJ do fornecedor do pedido de compra.

2º - Quanto ao ICMS

- 2.1 - Em relação ao ICMS o fornecedor deverá considerar que sempre deverá haver o destaque da base de cálculo do ICMS e do valor do ICMS, seja ele no campo de ICMS da NF ou nas observações da NF, destacando a base de cálculo do ICMS, inclusive para as empresas do Simples Nacional ou mesmo dos produtos com Substituição Tributária.
- 2.2 - Se a mercadoria for destinada para industrialização (vide observação no item 6), não haverá ICMS substituição tributária, portanto destacar em campo próprio de ICMS.

3º - Quanto às condições de recebimento

- 3.1 - Recebemos as mercadorias somente de segunda a quinta-feira no período da manhã, das 07:30 as 11:30; não recebemos nos últimos 2 dias úteis de cada mês.
- 3.3 - O arquivo XML da NF deverá ser enviado para o e-mail nfe@bremer.com.br no ato da emissão da NF. O recebimento da mercadoria está condicionado ao prévio recebimento do XML pela H.Bremer de

Número Pedido: **179729**

Data pedido 20/09/2022

Número Pedido: **179729**

vossa empresa, se no ato do recebimento não tivermos o XML o material será devolvido com todos os custos por conta do fornecedor;

4º - Quanto a NF

4.1 - É obrigatório constar na NF os códigos dos produtos do pedido da H.Bremer;

4.2 - Os dados constantes nas NFs emitidas para a H.Bremer deverão ser conforme o pedido de compras recebido por vossa empresa, tais como, CNPJ do fornecedor, quantidade, valor unitário, condição de pagamento, % de IPI, base de cálculo de ICMS, % de ICMS e transportadora.

4.3 - Enviar sempre as notas fiscais individuais por pedido de compras.

4.4 - Obrigatório informar o número do pedido de compras da H.Bremer na NF e o peso do material.

4.5 - É de responsabilidade do fornecedor de enviar o material pela transportadora constante no pedido, caso contrário, a responsabilidade será do fornecedor, inclusive todos os custos pertinentes.

5º Quanto ao certificado de qualidade e rastreabilidade

5.1 - Todos os materiais deverão ser entregues com o certificado de qualidade nacional ASSINADO juntamente com a NF do material a ser entregue.

5.2 - É de responsabilidade do fornecedor de identificar os materiais conforme solicitado pela H.Bremer para a rastreabilidade do mesmo.

6º Quanto à entrega e embalagem

6.1 - Quando for frete por conta do fornecedor, o prazo de entrega destacado no pedido é o prazo que o material deverá estar na H.Bremer.

6.2 - Quando o frete for por conta da H.Bremer, o prazo de entrega destacado no pedido é o prazo que o material deverá embarcar no fornecedor junto à transportadora indicada pela H.Bremer no pedido de compras.

6.3 - A antecipação de entrega de compras poderá ser feita em no máximo 10 dias do prazo estabelecido no pedido de compras, salvo se houver autorização da H.Bremer.

6.4 - É de inteira responsabilidade do fornecedor o preparo de embalagem de embarque e transporte, de forma a garantir a integridade das mercadorias durante o transporte, manuseio e estocagem.

6.5 - Cada volume deverá ser identificado com a descrição do material e quantidade constantes em cada embalagem.

6.6 - As entregas parciais só serão aceitas, mediante autorização previa da H. Bremer. Do contrario a mercadoria será recusada.

7º Quanto à multa

7.1 - O aceite deste pedido por parte do fornecedor irá considerar o pedido aceito em todas as cláusulas, e o não cumprimento de qualquer das condições deste pedido de compras será cobrado multa de 10% (dez por cento) do valor total do pedido.

8º Observações gerais

8.1 Se a nf estiver diferente de nosso pedido de compra o recebimento será recusado por não cumprimento da negociação

H. Bremer		Pedido de Compras				22/09/22 09:39:18 (Rpd002z-001)				
Normal										
Número Pedido: 179729		Data pedido 20/09/2022		Número Pedido: 179729						
MATERIAL SEM CERTIFICADO SERÁ DEVOLVIDO COM TODAS AS DESPESAS POR CONTA DO FORNECEDOR.										
Pagamentos: 28		100,00		25/10/22		360,14				
Código	Descrição do material	UND	Quantidade Pedida	Moeda	Valor Unitário	Total	(%) IPI	% Base ICMS	(%) ICMS	Data de Entrega
24020002	CATALISADOR PU ALIFÁTICO 030CT004.125 900 ML Descrição técnica: Tipo: Catalisador PU alifático Modelo Realfix: 030CT004.125 Embalagem: Galão com 900 ml (0,9 litros) Aplicação: Para tinta 24.F009 Fornecedor: Realfix	GL	2,000	R\$	95,88000	191,76	3,25	100,00	12,00	27/09/2022
Nº req Seq	Qtde	Valor	Of Elemen	M/ano	CC/Célula	Tipo despesa		Nº Inv		
893812 1	2,000	197,99	419550 200- 6	0/ 0	0	0				
Nº SC Seq	Qtde	Valor	Elemen	Data SC	CC/Célula	Tipo despesa				
68241 2	2,000	0,00	0- 0	15/09/2022 14:09	0 Não cadastrado	3110 Compra Materia Prima				
24040040	TINTA ESMALTE PU ALIFÁTICO CINZA PLATINA 3,6L Descrição técnica: Tipo: Tipo: Tinta líquida esmalte PU alifático Cor: Cinza platina Escala de cor: Ral 1013 Modelo Realfix: Realthane 24 Código Realfix: 24.F009 Embalagem: Componente A galão com 3,6 litros Código do componente B: 24020002 - Galão com 1,8 litros Rendimento: 7,6 m2 por litro Aplicação: Para acabamento	GL	1,000	R\$	157,05000	157,05	3,25	100,00	12,00	27/09/2022
Nº req Seq	Qtde	Valor	Of Elemen	M/ano	CC/Célula	Tipo despesa		Nº Inv		
893812 1	1,000	162,15	419550 200- 6	0/ 0	0	0				
Nº SC Seq	Qtde	Valor	Elemen	Data SC	CC/Célula	Tipo despesa				
68241 1	1,000	0,00	0- 0	15/09/2022 14:09	0 Não cadastrado	3110 Compra Materia Prima				
Transportador		- CNPJ:		0	Frete A Pagar		Valor			0,00
Contato						Fone				
Total dos produtos		Valor Desc.		Total do IPI		Total de ICMS		Total de ICMS/ST		Total do pedido
348,81		0,00		11,33		41,86		0,00		360,14

H. Bremer		Pedido de Compras Normal		22/09/22 09:39:18 (Rpd002z-001)	
Número Pedido: 179729		Data pedido 20/09/2022		Número Pedido: 179729	
EMITIR A NOTA FISCAL PARA					
Emitente		E-mail nfe@bremer.com.br			
H BREMER E FILHOS LTDA		NAVEGANTES		Fone (47) 3531-9000	
RUA LILLY BREMER, 322		SC		Fax (47) 3525-1975	
RIO DO SUL		89.162.454			
C.G.C. 85.783.272/0001-68		Inscrição Estadual		250170469	
IMPORTANTE					
1 - É obrigatório constar o número do nosso pedido no corpo da nota fiscal.					
2 - Constar o Código H. Bremer na descrição de cada item da nota fiscal.					
3 - O pagamento será realizado somente através de boleto bancário, mediante recebimento do mesmo com 15 dias de antecedência ao vencimento.					
4 - A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com dados do fornecedor descritos no pedido de compras.					
5 - A nota fiscal será imediatamente devolvida se estiver em divergência com o pedido de compra.					
6 - É de inteira responsabilidade do fornecedor, o preparo de embalagem de embarque, de forma a garantir a integridade do produto durante o transporte, manuseio e estocagem.					
7 - Cada Volume deverá ser identificado com a descrição do material e quantidade.					
Emissor: RUBIANA JANINE PISKE		1º - Aprovador		2º - Aprovador	
E-mail:		RUBIANA JANINE PISKE		KASSIANO LOSI	